



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 450

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 450

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DE OUROESTE

Estado de São Paulo

CNPJ 01.611.213/0001-12

www.ouroeste.sp.gov.br

prefeitura@ouroeste.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.463/2023

(Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito Municipal de Ouroeste-SP, Comarca de Ouroeste, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 05/06/2023, horário: 8h30 às 13h00, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouroeste-SP, 15 de maio de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

Jaqueline M. Oliveira Silva
JAQUELINE MORAIS DE OLIVEIRA SILVA
Agente Administrativo

Av. dos Bandeirantes, 2255 - Jd. Sarinha II - CEP 15685-000 - OUROESTE/SP - Fone: (17) 3843-3850



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 450

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

- PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE -

- EXTRATO DE CONTRATO -

CONTRATO: 53/SL/2023 **PROCESSO:** 46/SL/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 15/SL/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP
CONTRATADA: ARAD SAT RASTREAMENTOS LTDA, CNPJ 16.804.518/0001-18. **OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA RASTREAMENTO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". **VALOR:** O valor total de R\$: 45.999,00 (quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais).
ASSINATURA: 12/05/2023 **Vigência:** O prazo de vigência será de doze meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo o referido prazo ser prorrogado a critério da Administração.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 12 de maio de 2023.

ALEX GARCIA SAKATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....